



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0341/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova fiscalização no que tange aos desníveis existentes em calçadas que tragam riscos à passagem de pedestres.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de março de 2013.

**ELIEZER CASALI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitos munícipes ao construírem suas calçadas acabam deixando desníveis que podem trazer diversos riscos aos pedestres, sendo que, vários acidentes já foram registrados nesse sentido.

Considerando que tais desníveis estão em desacordo aos dispositivos contidos em nossa Lei Complementar nº 195, de 14 de dezembro de 2011 (Código de Obras do Município).

Considerando que dentro desse contexto torna-se extremamente necessário que o poder público municipal promova fiscalização de calçadas que não se enquadram na legislação mencionada.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a fiscalização de calçadas cujos desníveis tragam riscos à passagem de pedestres.